



Indicação Nº 185/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE PODOLOGIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

A indicação é pertinente. A demanda para esse tipo de serviço cresceu de tal forma que se torna necessário amparar os munícipes com um atendimento tão importante, disponibilizando à população atendimento de Podologia nas Unidades de Saúde.

A Podologia é definida como a ciência que trata dos pés ou terapia dos pés. A Podologia inclui o tratamento das doenças de pele, ungueais e estruturais dos pés de crianças e adultos, incluindo o “pé diabético”, da unha encravada que além da dor que proporciona abre uma porta para infecções que podem ser graves.

O cuidado com os pés não é apenas uma simples questão de estética e embelezamento, mas, principalmente, uma questão de saúde. Os pés fornecem informações importantes sobre nossa saúde através de sinais e sintomas que podem indicar graves patologias. Desta forma, como especialização paramédica, a Podologia preenche uma lacuna no tratamento das patologias dos pés, participando de forma multidisciplinar com outras áreas da saúde como ortopedia, dermatologia, angiologia, reumatologia, fisioterapia e outras.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Os diabéticos, por exemplo, são mais predispostos às infecções nos pés, devido à má oxigenação dos tecidos decorrente da circulação sanguínea deficiente e da diminuição das defesas protetoras, e estão em constante risco de desenvolver graves problemas que podem levar à amputação total ou parcial dos pés, por isso é importante o acompanhamento com esse profissional.

O trabalho do podólogo nesses casos tem por objetivo reduzir as incidências de problemas graves, dar aos pacientes condições e informações de viver com conforto e segurança, melhorando a qualidade de vida dos portadores de diabetes.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas
Gab. Ruan de Mundinho

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: MFLSU-W1TDX-BL3IE-HKNMV-P07V6





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 2447

Protocolo Data: 05/06/2023

Documento Nº: 185/2023



Gerado por Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas na repartição Gab. Ruan de Mundinho dia 05/06/2023 às 09:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

MFLSU-W1TDX-BL3IE-HKNMV-P07V6

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Tarlisson Ruan
Capistrano de Freitas
Data 05/06/2023 09:02